



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Ano: 2023, nº 6

Disponibilização: sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Publicação: segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da
Gama
Presidente

Desembargador Namyr Carlos de Souza Filho
Vice-Presidente e Corregedor

Alvimar Dias Nascimento
Diretor-Geral

Avenida João Baptista Parra, 575 - Praia do Suá
Vitória/ES
CEP: 29052-123

Contato
(27) 2121-8648
sca@tre-es.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	1
Documentos da DG	2
14ª Zona Eleitoral	2
48ª Zona Eleitoral	2

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 531, DE 09/12/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE nº 23.701/2022 e da Resolução TRE/ES nº 27/2013, considerando o contido nos autos do Processo SEI Nº 0005665-56.2022.6.08.8000, RESOLVE:

I- REMOVER, por permuta, a partir do dia 09/01/2023, os servidores ANDRESA FARIAS RAPOSO, da Secretaria do Tribunal para a 32ª Zona Eleitoral - Vila Velha/ES, e JEAN-MARC BOUDOU, da 32ª Zona Eleitoral de Vila Velha/ES para a Secretaria do Tribunal, ambos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

DES. JOSE PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 632, DE 12/12/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve LOTAR, a partir do dia 09/01/2023, o servidor JEAN-MARC BOUDOU, na Seção de Segurança e Transporte, da Secretaria de Administração e Orçamento, considerando a remoção por permuta autorizada por meio do Ato de nº 531/2022.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

14ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL N.º 9 - TRE-ES/14ª ZE

Jean Carlos Rocha Alvarenga, Chefe do Cartório da 14ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, que compreende os municípios de Ibirapu, Fundão e João Neiva, por nomeação na forma da lei e de acordo com o item 34, XIX, do Manual de Práticas Cartorárias, aprovado pela Corregedoria Regional Eleitoral do Espírito Santo, e do artigo 54 da Resolução TSE n.º 23.659/2021, TORNA PÚBLICO a todos que o presente edital virem ou dele tiverem ciência, especialmente aos partidos políticos, que a listagem contendo as inscrições eleitorais para as quais houve requerimento de alistamento ou de transferência deferido ou indeferido no período de 01.12.2022 a 31.12.2022 encontra-se disponível para consulta e acesso no Cartório da 14ª Zona Eleitoral.

A relação será fornecida aos eventuais legitimados para recorrer mediante manifestação expressa de interesse de acesso, cujo requerimento poderá ser enviado para o correio eletrônico zmail14@tre-es.jus.br.

Na forma do artigo 57 Resolução TSE n.º 23.659/2021, qualquer partido político poderá interpor recurso contra o deferimento do alistamento ou da transferência, no prazo de 10 (dez) dias, contados da disponibilização da listagem.

Ibirapu/ES, 06 de janeiro de 2023.

Jean Carlos Rocha Alvarenga
Chefe de Cartório

48ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 6 - TRE-ES/48ª ZE